

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## LEI N°. 1.083/2012

"DÁ A ATUAL QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEIEF
- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E
FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA FRANCISCA
NUNES COUTINHO, NO NATIVO DE BARRA NOVA,
A DENOMINAÇÃO DE "QUADRA POLIESPOTIVA
JOSÉ BARBOSA MARTINS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

## LEI:

Art. 1º. Fica a atual quadra poliesportiva da Escola EMEIEF – Professora Maria Francisca Nunes Coutinho no Nativo de Barra Nova, a denominação de Quadra Poliesportiva "JOSÉ BARBOSA MARTINS".

Art. 2°. Caberá a administração pública municipal tomar as providências cabíveis para que seja instalada junto à quadra poliesportiva ora denominada, a placa com o nome do homenageado.

publicação.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO

\iPrefeito Municipa

quivado neste Capinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete

P**þ**rtaria n°. 750/2011